



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 595, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2010, amparado pela LOA nº 580/2010, de 23/12/2009, Art. 5º, Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaiti/PR, a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 2.201.000,00 (dois milhões, duzentos e um mil reais), destinados a suplementação no Orçamento Geral do Município no corrente exercício assim discriminados:

03 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS	
04.123.00032-002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0160-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	
3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	160.000,00
0170-		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	70.000,00
0220-		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	100.000,00
0240-		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	100.000,00

06 – EDUCAÇÃO

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.00072-006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
0580-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	
3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000103	5% transf. Constitucionais Educação - FUNDEB	31.000,00

06 – EDUCAÇÃO

06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005	MERENDA ESCOLAR	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.595/2010

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 297

Data: de 01 a 15 de outubro de 2010

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

0800-			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.00.000138	Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		75.000,00
06 – EDUCAÇÃO			
06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
12.361.00072-004	FUNDEB 40%		
0860-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –		
3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000102	FUNDEB 40% Recursos do tesouro – Ex. Corrente		265.000,00
0900-			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000102	FUNDEB 40% Recursos do tesouro – Ex. Corrente		50.000,00
06 – EDUCAÇÃO			
06.008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
12.361.00072-003	FUNDEB 60%		
0970-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –		
3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL		
0980-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.180.000,00
3.1.90.13.00.00			
0.1.00.000101	FUNDEB 60% Recursos do tesouro – Ex. Corrente		170.000,00
TOTAL			2.201.000,00

Art 2º Para a cobertura do credito descrito no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal indicara os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, indica como recursos a anulação total e ou parcial das dotações, a saber, conforme demonstrativo abaixo:

03 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
04.123.00032-002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0260-			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		280.000,00
0270-			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		100.000,00
0280-			
4.4.90.61.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.452.00042-004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
0400-		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	600.000,00
00410-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	50.000,00
0420-		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	180.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.00041-002	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
0500-	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00.00		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	100.000,00

06 – EDUCAÇÃO

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.00072-006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
0640-		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0650-		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
0660	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	30.000,00
4.4.90.61.00.00		
0.1.00.000103	5% transf. Constitucionais Educação - FUNDEB	

06 – EDUCAÇÃO

06.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.00071-001	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
0830-		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00

06 – EDUCAÇÃO

06.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
--------	----------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

12.361.00072-002	MANUT. DO TRANSPORT ESCOLAR	
1040-		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
07 – CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.00081-001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	
1120-		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
08 – AGROPEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE		
08.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.601.00132-001	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
1200-		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
TOTAL		2.201.000,00

Parágrafo Único – A regulamentação dentro do Orçamento do Poder Executivo será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias mês de outubro do ano de dois mil e dez (15/10/2010).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL